



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e três.

Aos vinte e três dias do mês de maio do corrente ano, realizou-se, às 11h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Dando início aos trabalhos, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedeu a leitura das atas das Sessões Ordinária e Extraordinária as quais foram aprovadas sem ressalvas. Posteriormente, o 2º Secretário, Sr. Juliano Felizardo realizou a chamada regimental verificando-se a ausência dos Srs. Ayron Freixo e mario Sergio que apresentaram justificativa. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura da ordem do dia conforme segue: **Indicação nº 099/23** proposto pelo Sr. Juliano Felizardo - Construção de área de lazer arborizada no Parque das Gaivotas no distrito de Figueira. Proposições de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 100/23** – Distribuição de kits maternidade para os recém-nascidos no Hospital Geral de Arraial do Cabo; **Indicação nº 101/23** – Troca de manilhas em toda extensão da Rua Marechal Deodoro da Fonseca; **Projeto de Lei nº 042/23** – Proíbe a entrada de alimentos, bebidas e outros, em veículos de turismo ou de passeio que sirvam como apoio às excursões no município. Proposições de autoria do Sr. Davi Siciliano: **Indicação nº 102/23** – Manutenção do semáforo e da faixa de pedestre localizada na Avenida Pedro Francisco Sanches, em frente à praça de Monte Alto; **Projeto de Decreto nº 009/23** – Concede título de cidadania cabista ao Sr. Paulo Roberto da Silva. Na sequência, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário as matérias legislativas a seguir: **Indicação nº 099/23**; Sem discussão, aprovada por unanimidade. **Indicação nº 100/23**; Durante a discussão, o vereador Angelo solicitou à Presidência que



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

esta encaminhasse ofício à Organização Social Qualitá, solicitando reunião com seus representantes o mais breve possível, a fim de que todas as dúvidas pertinentes a área da saúde fossem sanadas e repassadas à população. Após discussão, aprovada por unanimidade. **Indicação nº 101/23**; Aprovada após discussão. **Indicação nº 102/23** – Durante o debate, o edil Davi lamentou o modo com que os edis são atendidos pela maioria do secretariado e das intrigas que atrapalham o desenvolvimento do município. Parabenizou o edil Angelo por sugerir a permanência de um representante do Executivo durante as sessões, a fim de divulgar os anseios da população. Após, a referida Indicação foi aprovada por todos os presentes. **Projeto de Decreto nº 09/23** de autoria do Sr. Alexandre que institui a educação física inclusiva na rede municipal e privada de ensino no município de Arraial do Cabo; Aprovado por unanimidade. Posteriormente, fez uso da palavra na explicação pessoal, o Sr. Angelo, o qual questionou à Presidência sobre os trâmites para apreciação do Projeto de Decreto nº 02/23 referente às contas da administração financeira do Sr. Wanderson Cardoso de Brito. Abordou a questão referente a permanência de guardas patrimoniais nas praças do município a fim de inibir a degradação dos espaços, bem como o uso de entorpecentes por determinados indivíduos. O vereador expressou sua indignação quanto a falta de regulamentação de atividades turísticas com quadriciclos e disse ter testemunhado incidentes perigosos envolvendo esse tipo de veículos. Mencionou ter apresentado projeto de lei referente a questão, que foi retirado de pauta por desinteresse dos órgãos competentes. Salientou ainda, que nenhuma matéria a respeito seria aprovada nesta casa, caso as licenças não fossem concedidas por meio do CPF do empreendedor. Se mostrou preocupado com a falta de chamamento para os trabalhadores cadastrados para realização de passeios por meio de buggys e adiantou sua pretensão em solicitar informações ao Executivo. Na sequência, o Sr. Alexandre demonstrou insatisfação com determinadas secretarias, destacando a falta de cooperação e união entre as partes. Enfatizou a importância da colaboração entre vereadores e secretários, uma vez que o bem estar da população e o desenvolvimento do município eram prioridades nesta casa. Na ocasião, parabenizou a Sr.^a Emily Melo por sua



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

dedicação na área da educação, assim como parabenizou o Sr. Danilo, assessor da casa, por sua presteza com todos os edis. Apresentou elogios ao jovem João Guilherme por sua articulação política em prol do atual governo. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou os trabalhos, marcando a próxima sessão para o dia vinte e cinco em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, oficial de Atas, lavrei o referido documento, que segue assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e três de maio de dois mil e vinte e três.

Pedro Cajueiro de Andrade

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário

Juliano Felizardo

2º Secretário